REQUERIMENTO Nº 53-2020

Considerando que a "Caravana Iluminada de Natal", promovida pela Coca-Cola, é um evento muito lindo e que leva a diversas cidades do País a mensagem de amor fraterno e união.

Considerando que as carreatas acontecem em várias cidades do Brasil e levam a mensagem de um Natal especial, muito além da troca de presentes. Caminhões decorados e iluminados desfilam levando Papai Noel com muita música e animação.

Considerando foi divulgado por mídia regional que no ano de 2019, 48 cidades do Estado de São Paulo, entre pequenas, médias e grandes, receberam a carreata e em nossa região, apenas Marília foi contemplada com essa ação natalina da empresa.

Considerando que há anos nosso município recebia essa ilustre visita que em todo mês de dezembro trazia alegria e encantamento a todos os moradores de nossa cidade.

Considerando que em um desses anos, alguns vândalos desprovidos de amor ao próximo e a si mesmos, apedrejaram alguns caminhões durante a passagem da carreata por nosso município. Fato lamentável que entristeceu a todos os cidadãos de bem que admiram essa linda mensagem transmitida pela multinacional Coca-Cola.

Considerando que em virtude desse fatídico acontecimento, a direção da empresa decidiu não mais incluir nosso município nas rotas de passagem da "Caravana Iluminada de Natal".

Considerando que é um clamor popular de toda população de bem de nossa cidade que a empresa nos presenteasse com a inclusão do município de Garça nas rotas de passagem da "Caravana Iluminada de Natal".

Destarte, como representante da população eleito democraticamente, venho por meio deste requerimento expressar, em nome da população garcense nossos sinceros pedidos de desculpas pelo fato ocorrido em anos anteriores.

Considerando que este vereador encaminhou o requerimento nº 1368/2019, através do qual solicitava a volta da passagem da "Caravana Iluminada de Natal" em nosso município. Em resposta a propositura a Equipe de Assuntos Corporativos Coca-Cola FEMSA Brasil, informou que a demanda por municípios é muito grande, e que pode ocorrer de algumas localidades atendidas no passado serem substituídas por outras que nunca receberam as caravanas e que este ano avaliariam a possibilidade de atender nosso pedido.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se à Direção da Coca-Cola FEMSA Marília, para que informe a possibilidade de novamente agraciar nosso município com a passagem da "Caravana Iluminada de Natal" neste ano de 2020.

Sala das sessões, 10 de fevereiro de 2020.

PEDRO SANTOS
Vereador